

No dia 16 de agosto de 2024 às 15h, virtualmente por meio da plataforma de reuniões Google Meet, deu-se início aos preparativos para realização da reunião plenária extraordinária de agosto de 2024. A vice-presidente Renata Mareziuzek dá boas-vindas a todos e reitera que reunião tratar-se-á de pauta única, referente a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025. Explica ainda que a referida pauta não pôde ser discutida anteriormente em virtude da ausência dos elementos necessários para entendimento e discussão do referido Projeto de Lei. Reforça que trata-se de uma reunião conjunta entre a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e que, conforme vem sendo realizado nos últimos anos, a PLOA é discutida conjuntamente entre as instâncias, anteriormente à sua aprovação. Salienta que o Orçamento é estruturante para qualquer política pública, juntamente com o planejamento e o controle social. Desta feita, a secretária executiva iniciou a conferência dos presentes, registrando os seguintes conselheiros **representantes da sociedade civil, segmento dos usuários do SUAS**: Titular CLENY THOMAS MACIEL, Suplente ROSELI BAROSSII, Titular EDSON APARECIDO DE ALENCAR, Titular ROGERIA APARECIDA ORTELHADO, Titular CARLOS DA SILVA. **Segmento dos trabalhadores do setor**: Titular LÉO MIGUEL ENDRIGO POMMER, Titular ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR, Titular ALEXI SEMZEZYN SLOBODZIAN, Titular ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA. **Segmento das entidades prestadoras de serviço**: Titular LEONARDO CORRÊA LUGON, Suplente ELAINE MARLENE JUNG, Titular MARCELO OLIVEIRA BLEME, Titular MARLENE CICHOCKI DA SILVA, Titular ELIDIAMARA SIMÕES NUNES. **Representantes governamentais**: Titular Renata Mareziuzek dos Santos, Titular Leonardo Ferreira, Suplente Magali Socher Luiz, Suplente Samanta Krevoruczka, Titular Gustavo Henrique Abboud Pontes, Suplente Quelen Silveira Coden, Titular Michele Cristina Ribeiro, Titular Porcina Elizabeth de Oliveira Souto, Suplente Marcia Valim, Titular Ticyana Paula Begnini, Suplente Vandete Arcoverde Silva, Titular Andréa Maria Sanson Corat, Suplente José Maia, Suplente Delvana Lucia de Oliveira, Titular Juliana Maruszczak Schneider, Suplente Rafael de Lima Borba, Titular Sirleni Brito dos Santos da Silva, Titular Vinicius Henrique Fredrich. Informou-se sobre o quórum qualificado de 12 cadeiras de representantes da sociedade civil e 14 cadeiras de representantes governamentais. Após a conferência dos conselheiros do CEAS/PR deu-se início a conferência dos membros da CIB. **Membros do órgão gestor estadual**: Titular Renata Mareziuzek dos Santos, Suplente Quelen Silveira Coden, Titular Ticyana Paula Begnini, Titular Gustavo Henrique Abboud Pontes, Suplente Daniela Severgnini Silva, Suplente Samanta Krevoruczka, Titular Leonardo Ferreira, Suplente Magali Socher Luiz. **Membros do órgão gestor municipal**: Titular Roseli Aparecida Godoi Rodrigues, Titular Erlindes Valigura, Titular Rubiene de Fatima Costa Pereira, Suplente Rosane da Silva Foques, Titular Lucilene Cristiane dos Santos Diorio, Suplente Cleverson Silva Dos Santos, Titular Rosângela Batista da Silva Duarte, Suplente Anderson Cristian Walter. Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavalheiro, ponto focal da secretária executiva da CIB confirmou quórum dos membros da comissão. Renata Mareziuzek dos Santos, também coordenadora da CIB, agradeceu aos presentes, fazendo uso de tal função e passou a palavra para o presidente do CEAS/PR, Edson Aparecido de Alencar, para abertura da reunião conjunta. O mesmo desejou a todos boa-tarde, salientou que o trabalho acerca do tema já estava sendo realizado pela manhã, na ocasião da reunião da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, que os membros da CIB também fizeram-se presentes. A vice-presidente e relatora da **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo**, Renata Mareziuzek dos Santos, explicou que foi apresentado no período da manhã – na ocasião da reunião da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo – pela Coordenação da Política de Assistência Social (CPAS) e pelo Núcleo Fazendário, toda a documentação que visava o acompanhamento da execução orçamentária e financeira de 2024, além de elucidar a previsão das receitas, fixação das despesas e indicação dos programas e ações que serão realizados no exercício de 2025, totalizando o montante do teto de R\$ 100.258.651,00 (cem milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais). No resumo atual geral do FEAS 2024, têm-se R\$133.793.239,00, previsto na LOA 2024; R\$62.981.294,00 em orçamento suplementado; R\$196.774.533,00 enquanto orçamento atualizado, sendo o valor liberado na LOA2024, somado ao valor suplementado; R\$90.531.737,03 em valor total empenhado até 07/08/2024; R\$7.836.201,37 em restos à pagar em 2024 e R\$82.695.535,66 em pagamentos de empenhos. A relatora da comissão informou que: “o exercício orçamentário e financeiro sofreu alterações ao longo do ano, sendo muito dinâmico. A questão de suplementação também foi significativa nos últimos anos, permitindo uma suplementação de aproximadamente 50% até o momento para várias ações previstas. A execução orçamentária não estava próxima de 100% porque a execução ocorre até o último dia do orçamento aberto, em dezembro. Praticamente todas as suplementações necessárias já foram realizadas, com a possibilidade de mais algumas até o final do exercício de 2024. O foco principal agora é a execução do orçamento, envolvendo benefícios de transferência de renda, acolhimento e o Piso Único de Assistência Social”. A relatora destacou que houve dificuldades na implantação do Piso Único de Assistência Social, mas que essas dificuldades não fragilizaram o processo, considerado um grande avanço na gestão estadual. No entanto, foi feito um alerta sobre a questão dos municípios que não receberam e possivelmente não receberão até o terceiro trimestre. Aproximadamente 120 municípios não cumpriram as exigências deliberadas pelo conselho, o que compromete a execução orçamentária e financeira. Solicitou-se o espelhamento da PLOA 2025, onde o conselheiro Leonardo Ferreira realizou a leitura de item por item do conto na proposta, sendo: Entregas 2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) -MUNICÍPIO – VALOR DESPESA TETO: R\$ 1.689.590; Entregas 3 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional encaminhadas via determinação judicial -ESTADO - VALOR DESPESA TETO: R\$ 171.000,00 ; Entregas 4 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelo Estado - ESTADO – VALOR DESPESA TETO: R\$3.006.000,00; Entregas 5 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência -ESTADO – VALOR DESPESA TETO: R\$ 550.000,00; Entregas 6 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) -MUNICÍPIO – VALOR DESPESA TETO: R\$60.000,00; Entregas 7 - Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias -REGIÃO INTERMEDIÁRIA – VALOR DESPESA TETO: R\$1.473.753,00. Entregas 8 - Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda -REGIÃO INTERMEDIÁRIA – VALOR DESPESA TETO: R\$54.000.000,00; Entregas 9 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda -REGIÃO INTERMEDIÁRIA – R\$100.000,00; Entregas 10 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal -REGIÃO INTERMEDIÁRIA – VALOR DESPESA TETO: R\$34.741.961,20. Entregas 11 – Atores do Sistema Único de Assistência Social capacitados para aprimoramento da política socioassistencial – VALOR DESPESA TETO: R\$193.550,00. Entregas 12 – Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico – REGIÃO INTERMEDIÁRIA – VALOR DESPESA TETO: R\$ 610.000,00. OBRAS – SUBTOTAL ENTREGAS: R\$ 150.000,00. DIVERSAS DESPESAS – SUBTOTAL: R\$3.572.796,00. TOTAL: R\$ 100.258.651,00. A relatora retoma a palavra e salienta que o trabalho da Coordenação, ao receber o teto, foi fazer a distribuição nas entregas. Foi mencionado que a entrega começou pela número dois, pois a Coordenação também tinha outra entrega referente ao acolhimento, mas com recursos do Fundo de Saúde. As entregas totais do FEAS foram realizadas, e as despesas diversas referem-se a ações indiretas, não relacionadas diretamente a nenhuma entrega específica. Por exemplo, o serviço de calamidade não é um cofinanciamento continuado, mas sim um cofinanciamento que precisa ser previsto, embora possa não ser necessário. A relatora ainda registrou que houve uma redução de aproximadamente 12% no orçamento geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). Essa redução foi motivada por questões de cautela e responsabilidade fiscal. No entanto, há um compromisso de que o superávit de 2024, assim que ocorrer, será redistribuído principalmente nas áreas que já têm um compromisso com um orçamento maior. Já existe uma sinalização nesse sentido. **Parecer da comissão**: 1) Solicita-se a recomposição do valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) referente a entrega nº 8, que trata do programa Comida Boa, perfazendo o teto de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões) a ser suplementado conforme alterações da lei de transferência de renda estadual; 2) Alterar a minuta de deliberação que aprova o projeto de lei orçamentária anual/2025, incluindo os valores necessários à suplementação. Desta feita, foi realizada a leitura da minuta de deliberação: Art. 1º Aprova a Lei Orçamentária Anual – LOA, relativa ao exercício de 2025, no valor de R\$ 100.258.651,00 (cem milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais). Art. 2º Aprova a necessidade de suplementação de recursos para as seguintes ações orçamentárias: I. Entregas 8 - Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda, no valor mínimo de R\$ 54.000.000,00. II. Entregas 10 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal, no valor mínimo de R\$ 9.000.000,00. Parágrafo Único As suplementações para cada ação poderão ocorrer parceladamente. Art. 3º Aprova a solicitação de suplementação de novos recursos a serem aportados para o cofinanciamento das execuções das ações da Política de Assistência Social do estado do Paraná. O conselheiro Adrianis Galdino Junior informou que a assistência social tem um compromisso visceral com a ideia de investimento e não de custo. Ele destacou que a LOAS está centrada em acolhimento, Piso Único de Assistência Social e transferência de renda. O programa de transferência de renda “Comida Boa” foi alinhado como sendo do mesmo calibre do PAS, pois, se funcionar bem, o PAS terá outras funções além de manter as ações continuadas. O conselheiro enfatizou que é muito importante que a CIB e o CEAS não percam de vista que não se pode aprovar uma LOA de 100 milhões de reais, considerando que quase 6 milhões de pessoas utilizam a política de assistência social no estado do Paraná. Ele reconheceu a ideia da suplementação, com 87 milhões de reais ainda a serem executados até 31/12/2024, mas ressaltou que é necessário, enquanto conselho, não aceitar que o orçamento caia 33 milhões de reais na sua composição. A senhora Rosângela Batista, membro da CIB, observou que falar sobre orçamento gera desespero, expectativa e ansiedade, pois o orçamento possibilita todas as ações. Ela concordou com muitas falas realizadas, destacando que, no mínimo, deveríamos manter a LOAS do ano anterior, salientou ainda que enquanto estivermos com um Piso Único que não discute prioritariamente a proteção básica, algumas situações fundamentais não serão abordadas. Prevenir é essencial para evitar situações extremas na assistência social. Decorrida a discussão que embasou a alteração da minuta de deliberação para atendimento aos critérios da CIB e do CEAS, procedeu-se à leitura da nova minuta de deliberação: Art. 1º Aprova a Lei Orçamentária Anual – LOA, relativa ao exercício de 2025, no valor de R\$100.258.651,00 (cem milhões duzentos e

ingenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais). Art. 2º Aprova a necessidade de suplementação de recursos para as seguintes ações orçamentárias: I. Entrega 8 - Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda, no valor mínimo de R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais). II. Entrega 10 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal, no valor mínimo de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais). Parágrafo Único As suplementações para cada ação poderão ocorrer parceladamente. Art. 3º Aprova a solicitação de composição orçamentária de novos recursos a serem aportados para o cofinanciamento das execuções das ações da Política de Assistência Social do estado do Paraná, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). **Parecer da CIB:** Aprovada a minuta de resolução que aprova a PLOA 2025, conforme apresentada na reunião conjunta CIB e CEAS. **Parecer do CEAS:** Aprova a minuta de deliberação que aprova a PLOA 2025, incluindo a tabela apresentada em anexo. Solicitar ao secretário do desenvolvimento social e família, elucidações referentes a diferença orçamentária do FEAS apresentada em 2025, em detrimento da LOA 2024. O presidente encerrou a reunião destacando que os conselheiros, em 2025 e 2026, precisarão estar atentos não apenas à LOA (Lei Orçamentária Anual), mas também ao PPA (Plano Plurianual). Ele explicou que, ao aprovar o PPA, os recursos serão divididos por quatro, fornecendo uma base para a elaboração da LOA. Portanto, os conselheiros da política de assistência social terão a responsabilidade de acompanhar tanto a LOA quanto o PPA para os anos de 2025 e 2026. Ele agradeceu a participação de todos e ressaltou que, a cada ano, enfrentam dificuldades. O governo não está presente apenas para ser benevolente, mas sempre houve desafios e imposições. No entanto, com a união do movimento social e a cobrança ao governo, é possível alcançar os objetivos desejados por todos, incluindo trabalhadores, entidades e gestores da assistência social. A vice-presidente também agradece a todos e parabeniza a conselheira Ticyana Paula Begnini pelo aniversário no dia de hoje. Esta ata foi elaborada pela secretária executiva do CEAS/PR Thamiris Guerra e por Marjorie Torres, ponto focal da secretária executiva da CIB/PR.